



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**



Ronaldo
babão
vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem o objetivo de estimular a participação da iniciativa privada nas ações de promoção do esporte e do lazer. Cada vez mais, tem ficado evidente que o poder público, não consegue mais ser o único responsável por todas as demandas sociais (educação, cultura, esporte, lazer, segurança, etc.)

Dessa forma, especialmente no que concerne à promoção de cultura, esporte e lazer, o caminho que tem sido traçado é o criar parcerias com a iniciativa privada. O programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” é bastante simples e visa a instituir formas de apoio das empresas às ações ou espaços de esporte e lazer, com a contrapartida de permitir, dentro dos limites da legislação vigente, a divulgação e publicidade desse apoio.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.

 **vereadorbabao**  **ronaldobabao**  **31 98741-6574**

Praça São Gonçalo 18 Centro- Contagem MG 32017 170, Tel: 31-3359-8761

